

PLANILHA DE INOVAÇÃO - NÃO PERMISSÃO

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de Requalificação e Reabilitação Funcional das Rodovias do Estado do Rio Grande do Sul ("RRFR"), incluindo e sem a estes se limitar, todas as obras de contenções, melhorias, reconstrução e reabilitação de drenagens, sinalização, pavimentação, enfim, todas as obras necessários para o restabelecimento e requalificação viária das rodovias, com as exigências e demais condições e especificações expressas no Ante Projeto Simplificado ("APS") e neste Termo de Referência ("TR"), em conformidade com a Lei 14.981 de 20/09/2024.

Modalidade: RCI

ID	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA PERMISSÃO DE INOVAÇÃO
01	Especificações básicas do anteprojeto arquitetônico	A empresa deverá seguir todas as especificações contidas no Termo de Referência no que tange: definições quanto ao guarda-corpo, largura da seção da pista, sinalizações horizontais e verticais. Portanto, a empresa não poderá inovar nesse ponto.
02	Logística executiva de todos os serviços do contrato	A empresa deverá seguir a logística executiva estabelecida pelo DAER, conforme passos descritos no Termo de Referência. Portanto, a empresa não poderá inovar nesse ponto.
03	Metodologia de acompanhamento e fiscalização	A empresa deverá seguir a metodologia de acompanhamento e fiscalização estabelecida pelo DAER, conforme passos descritos no Termo de Referência. Portanto a empresa não poderá inovar nesse ponto.